

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES- DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
27 JUN 2007
Protocolo <u>085/07</u>
Processo <u>026/07</u>



AUTOR DEPUTADO PROF. DANTAS

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Peladeiros e Amadores
do Estado de Rondônia – ASPEAR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Peladeiros e Amadores do Estado de Rondônia – ASPEAR, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2007.



Prof. Dantas
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Associação dos Peladeiros e Amadores do Estado de Rondônia – ASPEAR, tem por objetivo principal a formação de atletas e cidadãos bons de bola e caráter. Objetiva ainda, trabalhar com jovens nas categorias: dente de leite, fraldinhas, infantil, juvenil, juvenil, juniores; fazendo com que os mesmos ocupem o tempo livre para a prática de esportes e outras atividades. Isto se faz necessário com a finalidade de dar opções aos jovens de escolherem uma profissão sadia, ainda promover atividades recreativas, sociais, artísticas, assistenciais, educacionais e culturais afastando-os do envolvimento com drogas e outros perigos a que são expostos, estimulando os associados e seus familiares a um agradável convívio espiritual.